



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 03/2025 de 22 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cavalcante, criado pela Lei nº 737/1995 e Lei Municipal nº 1.1187/2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742/1993, com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 22 de maio de 2025.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decidido que a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social se realizará nos dias 12 e 13 de junho de 2025, local: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir das 18h, conforme todas as deliberações registradas em ata nº 04/2025.

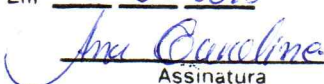
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que uma via deste documento foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal de Cavalcante – GO.

Cavalcante, 22 de maio de 2025.

Em 22 de 05 de 2025


Assinatura


Emileni Francisco de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social